



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n.º 50/2025

Pirai, 24 de fevereiro de 2025.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Pirai, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 27 de fevereiro do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Pirai, no valor de R\$8.092,48 (oito mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Solicito ainda a V.S.^a, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Ilma. Sr.^a
Viviane Macedo Santos
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Pirai - RJ